
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE;**

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora **CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA**, atuando em função gratificada de Responsável pelo RH na Secretaria de Municipal de Administração, matrícula nº 1546, ½ (meia diária) na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 05/05/2022, com objetivo de participar em um encontro com a gerente da superintendência regional do INSS para conhecimento do sistema e operacionalização sobre a implantação do INSS digital.

Art. 2º A participação da servidora municipal no encontro do INSS digital a ser realizada na Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – AMSO, que ocorrerá no dia 05 de maio de 2022, é de suma importância para o bom funcionamento do ente municipal, tendo em vista o advento da implantação do INSS digital nas prefeituras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 04 de maio de 2022, 133º ano da República.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração
Mat.1861

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:05059A8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/05/2022. Edição 2772

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>